

Parecer Regularidade do Controle Interno Nº 016/2020

O **Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 018/2020**, referente à licitação do **Pregão Eletrônico Nº 001/2020**, para contratação de pessoa jurídica destinada a **Serviços de Manutenção e Conservação de Computadores e Impressoras** para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Itaituba, exercício de 2020, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de abertura do processo, cotação, análise da minuta do edital, edital, parecer jurídico, e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

O Processo segue todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 05 de Junho de 2020.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante Controlador Interno Portaria Nº 003/2009.